



PROCESSO	Processo Administrativo de Chamada Pública nº 111/2015
INTERESSADOS	Comissão Especial para Compra/Aquisição da Sede Própria do CAU/SP
ASSUNTO	Resultado da Chamada Pública – Edital nº 04/2015

DELIBERAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPRA/AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 27 de janeiro de 2016, autorizada pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0063-02/2015, que baseada na proposta apresentada pela Comissão em referência, aprovou a realização de chamamento público para a prospecção de imóveis para a futura compra/aquisição da sede do CAU/SP, e

Considerando a abertura do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 111/2015 e a publicação do Edital de Chamada Pública nº 04/2015, publicado no DOU nº 235, Seção 3, p. 165, de 09 de dezembro de 2015;

Considerando que na abertura dos envelopes das propostas apresentadas relativas ao Edital em referência, realizada no dia 18 de janeiro de 2016, foram apresentadas duas propostas dos proponentes Trento Negócios Imobiliários Ltda e Philippe Emmanuel Souchard; e

Considerando as análises realizadas pela Comissão Especial para Compra/Aquisição da Sede Própria do CAU/SP e pelo Departamento Jurídico do CAU/SP, constantes do Processo Administrativo em epígrafe,

DELIBEROU:

1 – Desclassificar, por unanimidade de votos, a proposta apresentada pelo proponente Philippe Emmanuel Souchard, CPF/MF nº 052.693.417-43, relativa ao imóvel matriculado sob o nº 48.460, junto ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, São Paulo – SP, pelo não atendimento dos requisitos constantes do Edital e de seu Caderno de Especificações, Apenso I, tendo em vista a ausência de documentos comprobatórios, especificamente quanto aos itens: 3) DO IMÓVEL OFERTADO: letras a, bII, bIII, f, g, i, j e m; 4) INSTALAÇÕES MÍNIMAS. a) Da Acessibilidade: letras a, b, c e e; b) Do Layout; c) Infraestrutura elétrica e eletrônica; d) Instalações de Refrigeração; e) Instalações Hidro sanitárias; e, ainda, pelo não atendimento às disposições constantes no Anexo I do Edital, Projeto Básico, relativo aos itens: G) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. 1. Documentos do proprietário e cônjuge pessoa física: letra e – Certidão Negativa do Ministério Público Estadual e do Ministério Público do Trabalho; 3. Documentos do Imóvel: letra e.

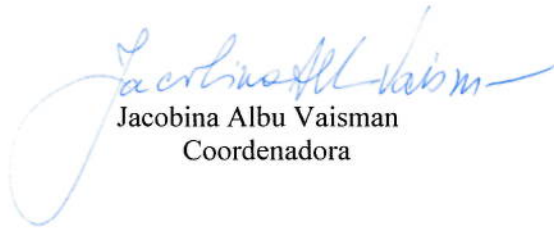
2 – Desclassificar, por unanimidade de votos, a proposta apresentada pelo proponente Trento Negócios Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 97.466.239/0001-93, relativa ao imóvel matriculado sob o nº 144.264, junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pelo não atendimento dos requisitos constantes do Edital e de seu Caderno de Especificações, Apenso I, tendo em vista a ausência de documentos comprobatórios, especificamente quanto aos itens: 3) DO IMÓVEL OFERTADO: letras a, bI, bII, bIII e bIV, c, d, e, f, h, i, j, k, m, n; 4) INSTALAÇÕES MÍNIMAS. a) Da Acessibilidade: letras a, b, c, d e e; b) Do Layout; c) Infraestrutura elétrica e eletrônica; d) Instalações de Refrigeração; e) Instalações Hidro sanitárias; f) Prevenção e Combate a incêndio; e, ainda, pelo não atendimento às disposições constantes no Anexo I do Edital, Projeto Básico, relativo aos itens: G) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. 2. Documentos do proprietário e cônjuge, pessoa jurídica: letras h e m, no que diz respeito a



apresentação das certidões de inteiro teor das ações judiciais apresentadas; 3. Documentos do Imóvel: letras b, c, e, f, g, h, i, j e k.

3 – Intimar os proponentes desclassificados da presente deliberação, informando-os do direito ao prazo de recurso desta decisão, de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação desta deliberação, conforme previsto no artigo 109, I, b, da Lei 8666/93.


São Paulo, 27 de janeiro de 2016.



Jacobina Albu Vaisman
Coordenadora



Bruno Ghizellini Neto
Membro titular



Luciana Rando de Macedo Bento
Membro titular